



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SETOR DE LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 042/2024

PROCESSO 172/2024

A Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Muriaé – MG, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVE, ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, enquanto autoridade competente, a **Inexigibilidade de Licitação de nº 042/2024**, oriunda do Processo Administrativo de nº **172/2024**, tendo por objeto: A CONTRATAÇÃO DO CANTOR MATHEUS BARÃO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO EVENTO AÇÃO EM SAÚDE. Outorgando, assim, a contratação da empresa **MATHEUS DE LACERDA BARONOWSKY 13899939654**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **46.880.275/0001-68**, estabelecida na Rua Afonso Goulart, nº 94, Bairro João XXIII, Muriaé/MG, CEP 36883-200, tendo sua contratação autorizada pelo valor global de **R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)**.

Muriaé, 10 de dezembro de 2024.

Luiza Agostini de Andrade
Secretária Municipal de Saúde